

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 42/2023

Processo: 8363/2023

Matéria: PL 2846/2023

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Data: 03 de março de 2023

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Torna obrigatório a inserção das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no sistema de ensino no âmbito do Município de Salto do Jacuí, e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 03 de março de 2023 e tem como objetivo tornar obrigatório a inserção das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no sistema de ensino no âmbito do Município de Salto do Jacuí.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O projeto de lei justifica-se para adequar a legislação municipal à legislação federal (Lei Federal 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2846, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2023.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva